

## ADITIVO AO EDITAL 01/2019

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA E RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA DA URCA

A Comissão de Exames de Residência Multiprofissional e Uniprofissional – CEREMUP da URCA publica a CORRIGENDA junto ao Edital 01/2019, para nele se fazer constar as seguintes retificações:

#### 1) ONDE SE LÊ:

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas pela internet, a partir do dia **14/10/2019 até o dia 28/10/2019**, através do formulário de inscrição disposto no link: [cev.urca.br](http://cev.urca.br). Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com data e horários posteriores.

5.1.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), através de depósito bancário identificado na conta: Caixa Econômica Federal. Ag 0684 -C/C 1689-0 Op. 003 CNPJ 02.108.061/0001-00 (FUNDETEC). O pagamento da taxa de inscrição poderá se dar até o dia **28/10/2018** desde que garantida a entrega do comprovante de depósito IDENTIFICADO na Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Regional do Cariri (CEV) até às 17:00h. A taxa de inscrição é de caráter individual e intransferível.

5.1.3 O candidato deverá entregar pessoalmente ou por representante com procuração simples os seguintes documentos: a) o comprovante de inscrição emitido no sistema online de inscrições assinado; b) o formulário de pontuação curricular emitida pelo sistema online de inscrições; c) o comprovante original de pagamento ou o comprovante de solicitação de isenção emitida pelo sistema de inscrições online juntamente com os respectivos documentos comprobatórios do fundamento legal da modalidade de isenção solicitada; d) cópia autenticada ou validada com original do documento de identidade e CPF frente e verso; **e) cópia autenticada ou validada com original do comprovante de conclusão de curso ou declaração de conclusão de curso.** O currículo comprovado deverá ser entregue apenas para os classificados para 2ª etapa e 3ª etapa do processo seletivo (com originais ou cópias autenticadas).

5.1.4 A documentação de inscrição deve ser entregue na Comissão Executiva do Vestibular (CEV), no endereço Rua Teófilo Siqueira, 734 – Cep 63.100-970 – Pimenta – Crato/ CE no período de **14/10/2019 a 28/10/2019**, de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, conforme checklist de inscrição (ANEXO II). Será aceito envio de documentos por Correio via SEDEX se garantida a chegada dos comprovantes até o ultimo dia de inscrição: **28/10/2019**, até às 17:00h.

**LEIA-SE:**

5.1 As inscrições deverão ser realizadas pela internet, a partir do dia **14/10/2019 até o dia 25/10/2019**, através do formulário de inscrição disposto no link: [cev.urca.br](http://cev.urca.br). Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com data e horários posteriores.

5.1.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), através de depósito bancário identificado na conta: Caixa Econômica Federal. Ag 0684 -C/C 1689-0 Op. 003 CNPJ 02.108.061/0001-00 (FUNDETEC). O pagamento da taxa de inscrição poderá se dar até o dia **25/10/2019** desde que garantida a entrega do comprovante de depósito IDENTIFICADO na Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Regional do Cariri (CEV) até às 17:00h. A taxa de inscrição é de caráter individual e intransferível.

5.1.3 O candidato deverá entregar pessoalmente ou por representante com procuração simples os seguintes documentos: a) o comprovante de inscrição emitido no sistema online de inscrições assinado; b) o formulário de pontuação curricular emitida pelo sistema online de inscrições; c) o comprovante original de pagamento ou o comprovante de solicitação de isenção emitida pelo sistema de inscrições online juntamente com os respectivos documentos comprobatórios do fundamento legal da modalidade de isenção solicitada; d) cópia autenticada ou validada com original do documento de identidade e CPF frente e verso; e) **cópia autenticada ou validada com original do comprovante de conclusão de curso ou declaração de conclusão de curso ou Declaração da Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC de que o candidato concluiu a graduação até o dia da matrícula.** O currículo comprovado deverá ser entregue apenas para os classificados para 2ª etapa e 3ª etapa do processo seletivo (com originais ou cópias autenticadas).

5.1.4 A documentação de inscrição deve ser entregue na Comissão Executiva do Vestibular (CEV), no endereço Rua Teófilo Siqueira, 734 – Cep 63.100-970 – Pimenta – Crato/ CE no período de **14/10/2019 a 25/10/2019**, de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, conforme checklist de inscrição (ANEXO II). Será aceito envio de documentos por Correio via SEDEX se garantida a chegada dos comprovantes até o ultimo dia de inscrição: **25/10/2019**, até às 17:00h.

## **2) ONDE SE LÊ:**

### **8 DA DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

8.1 As listas de inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas no site da Comissão Executiva do Vestibular ([cev.urca.br](http://cev.urca.br)) no dia **30/10/2018**.

#### **LEIA-SE:**

8.1 As listas de inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas no site da Comissão Executiva do Vestibular ([cev.urca.br](http://cev.urca.br)) no dia **30/10/2019**.

### **3) ONDE SE LÊ:**

#### **9 DO PROCESSO SELETIVO**

9.2 A prova escrita e a carta de intenção serão realizadas no dia **10/11/2018** (domingo), com início às 08h da manhã, por meio de prova objetiva (eliminatória) composta de questões de múltipla escolha e escrita da carta de intenção (classificatória).

#### **LEIA-SE:**

9.2 A prova escrita e a carta de intenção serão realizadas no dia **10/11/2019** (domingo), com início às 08h da manhã, por meio de prova objetiva (eliminatória) composta de questões de múltipla escolha e escrita da carta de intenção (classificatória).

### **4) ONDE SE LÊ:**

#### **9 DO PROCESSO SELETIVO**

9.6 O conteúdo programático da prova objetiva está listado a seguir:

9.6.1 Para a Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica:

**Conhecimentos sobre o SUS:** Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOBSUS/ 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001; Decreto Nº 7508/2011 – Regulamenta o SUS. Objetivos do SUS, atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. **Política Nacional de Atenção Básica – Portaria 2488/2011**. Pacto pela Saúde, de Gestão e pela Vida. Programa de Melhoria da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/MS. Políticas de Saúde: Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Promoção da saúde e Educação em Saúde. Educação Popular em Saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde.

#### **LEIA-SE:**

**Conhecimentos sobre o SUS:** Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOBSUS/ 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001; Decreto Nº 7508/2011 – Regulamenta o SUS. Objetivos do SUS, atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. **Política Nacional de Atenção Básica – Portaria nº 2.436/2017**. Pacto pela Saúde, de Gestão e pela Vida. Programa de Melhoria da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/MS. Políticas de Saúde: Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Promoção da saúde e Educação em Saúde. Educação Popular em Saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde.

## 5) ONDE SE LÊ:

### DAS INSCRIÇÕES

Data/Período	Modalidade	Eventos
23 de Setembro de 2019	ON LINE	<b>LANÇAMENTO DO EDITAL</b> Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
01 de Outubro de 2019	ON LINE	<b>PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO</b> Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
01 e 02 de Outubro de 2019	PRESENCIAL	<b>PERÍODO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA</b> <b>LOCAL:</b> Sede da CEV – Rua Teófilo Siqueira nº 734 – Pimenta – Crato-CE. <b>Horário:</b> das 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas
11 de Outubro de 2019	ON-LINE	<b>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO</b> Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
<u>14 a 28 de Outubro de 2019</u>	ON-LINE	<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b> Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
<u>14 a 28 de Outubro de 2019</u>	PRESENCIAL	<b>PERÍODO DE ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES DE INSCRIÇÕES</b> <b>LOCAL:</b> Sede da CEV – Rua Teófilo Siqueira nº 734 – Pimenta – Crato-CE <b>Horário:</b> das 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas
30 de Outubro de 2019	ON-LINE	<b>RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS</b> Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
31 de Outubro e 01 de Novembro de 2019	ON-LINE	<b>PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES</b> Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
05 de Novembro de 2019	ON-LINE	<b>PARECER DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES</b> Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
06 de Novembro de 2019	ON-LINE	<b>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO</b> Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>

## LEIA-SE:

### DAS INSCRIÇÕES

Data/Período	Modalidade	Eventos
23 de Setembro de 2019	ON LINE	<b>LANÇAMENTO DO EDITAL</b> Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
01 de Outubro de 2019	ON LINE	<b>PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO</b> Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
01 e 02 de Outubro de 2019	PRESENCIAL	<b>PERÍODO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA</b> <b>LOCAL:</b> Sede da CEV – Rua Teófilo Siqueira nº 734 – Pimenta – Crato-CE. <b>Horário:</b> das 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas
11 de Outubro de 2019	ON-LINE	<b>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO</b> Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
<u>14 a 25 de Outubro de 2019</u>	ON-LINE	<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b> Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
<u>14 a 25 de Outubro de 2019</u>	PRESENCIAL	<b>PERÍODO DE ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES DE INSCRIÇÕES</b> <b>LOCAL:</b> Sede da CEV – Rua Teófilo Siqueira nº 734 – Pimenta – Crato-CE <b>Horário:</b> das 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas

<b>Data/Período</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Eventos</b>
<b>30 de Outubro de 2019</b>	<i>ON-LINE</i>	<b>RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS</b> <i>Através do site: cev.urca.br</i>
<b>31 de Outubro e 01 de Novembro de 2019</b>	<i>ON-LINE</i>	<b>PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES</b> <i>Através do site: cev.urca.br</i>
<b>05 de Novembro de 2019</b>	<i>ON-LINE</i>	<b>PARECER DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES</b> <i>Através do site: cev.urca.br</i>
<b>06 de Novembro de 2019</b>	<i>ON-LINE</i>	<b>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO</b> <i>Através do site: cev.urca.br</i>

Universidade Regional do Cariri, em Crato/CE, aos 30 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Francisco Elizauo de Brito Júnior  
Coordenação da Comissão de Seleção  
CEREMUP – URCA